

Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º 30 da LTFP	OBS	
			Campos de Direção Intermediária		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional									Polícia Municipal
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)															
Gabinete de Apoio à Presidência e Freguesias	Prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara Municipal e às juntas de freguesia.	CS			1						1								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									0								
Gabinete de Apoio à Vereação	Prestar assessoria técnica e administrativa à Vereação da Câmara Municipal.	CS									0								
		CTI					2				2								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									0								
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	Prestar assessoria técnica e administrativa ao órgão deliberativo do município.	CS									0								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									0								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Dirigir o serviço municipal de proteção civil, Acompanhar as operações de proteção na área do concelho;elaborar planos de intervenção.	CS		1							0								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									0								
Polícia Municipal	Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais e aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais.	CS									0								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									6								
Gabinete de Informática	Conceber e manter a infraestrutura tecnológica, gerir e administrar os sistemas informáticos e assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município.	CS									0								
		CTI				4					4								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos					1				1								
Gabinete de Comunicação	Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho da Póvoa de Lanhoso.	CS									0								
		CTI				3					3								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos									0								
Gabinete Municipal de Proteção Civil e Florestal	Promover a planificação das atividades anuais e plurianuais na área de proteção civil, defesa e ordenamento da floresta.	CS									0								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos					1				1								
Gabinete de Veterinária	Assegurar, promover e executar as atividades no âmbito da medicina veterinária.	CS									0								
		CTI				1					1								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos					1				1								
Gabinete de Proteção de Dados, Auditoria e Gestão da Qualidade	Promover e incrementar a gestão da qualidade nos serviços municipais, bem como os procedimentos inerentes à proteção de dados.	CS									0								
		CTI									0								
		CTC									0								
		Recrut. Postos Novos					1				1								

Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º 30 da LTFP	OBS		
			Cargos de Direção Intermediária		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional									Pólice Municipal	
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)																
Divisão de Gestão Administrativa	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter administrativo, de atendimento ao público, de expediente, atendimento e de gestão de recursos humanos e formação.	Recrut.	CS			2						2						2 Técnicos Superiores em Comissão de Serviço em outra entidade pública (1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Câmara Municipal de Braga, 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Segurança Social)		
			CTTI			9			3		2		14							
			CTTC										0							
			Proc.Con.Dec.		1															
			Postos Novos	1		3			1				5	Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Gestão Administrativa	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermédia de 2.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir a Divisão de Gestão Administrativa	Licenciatura	N/A		Trabalhadores com vínculo de emprego público	Procedimento concursal
														Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do Arquivo Municipal, através do estabelecimento de aplicações de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover e executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do arquivo municipal, através do estabelecimento de aplicações de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover e executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal.	Licenciatura	Permanente		Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade
														Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do gabinete jurídico e de contencioso, proceder à emissão de pareceres nas diversas áreas de atuação do domínio do Município da Póvoa de Lanhoso; estabelecer uma dinâmica cooperativa com todos os serviços municipais.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do gabinete jurídico e de contencioso; proceder à emissão de pareceres nas diversas áreas de atuação do domínio do Município da Póvoa de Lanhoso; estabelecer uma dinâmica cooperativa com todos os serviços municipais.	Licenciatura em Direito	Permanente		Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal
											Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos do serviço jurídico e de contencioso, elaboração de ofícios e atendimento ao público.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos do serviço jurídico e de contencioso, elaboração de ofícios e atendimento ao público.	12.º ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
											Técnico Superior: Assegurar o normal funcionamento do serviço do balcão único, promover, gerir e acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2015) do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Promover e executar ações de modernização administrativa nas atividades de atendimento ao público no Balcão Único.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do serviço do balcão único, promover, gerir e acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2015) do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Promover e executar ações de modernização administrativa nas atividades de atendimento ao público no Balcão Único.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade ou Procedimento Concursal				
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	Assegurar, em articulação com outros serviços, a Promoção e Desenvolvimento Económico, bem como a apresentação de candidaturas a prémios e programas de financiamento de projetos na área da qualidade e modernização e promoção económica. Ademais, potenciar políticas de avançamento ao turismo e reforço da identidade cultural e recreativa.	Recrut.	CS	1	1	3						3						1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Universidade do Minho.		
			CTTI			4			1			5								
			CTTC									0								
			Postos Novos			1			2			3	Técnico superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do gabinete de desenvolvimento económico, de forma a assegurar a interlocução com os potenciais investidores no concelho; Criar sinergias no território, permitindo assim, atuações integradas e coerentes entre empresas e empreendedores – redes colaborativas; Simplificar o processo administrativo interno – vias verdes; Desenvolver parcerias com entidades estratégicas e especializadas do território; Proporcionar apoio técnico, no que diz respeito à informação sobre os programas de financiamento, elaboração de candidaturas às respetivas medidas mais adequadas às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento das mesmas; Dinamizar o ecossistema empreendedor, favorecendo e criando sinergias no apoio ao empreendedorismo de base local.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico desta área assegurar o normal funcionamento do gabinete de desenvolvimento económico, de forma a assegurar a interlocução com os potenciais investidores no concelho; Criar sinergias no território, permitindo assim, atuações integradas e coerentes entre empresas e empreendedores – redes colaborativas; Simplificar o processo administrativo interno – vias verdes; Desenvolver parcerias com entidades estratégicas e especializadas do território; Proporcionar apoio técnico, no que diz respeito à informação sobre os programas de financiamento, elaboração de candidaturas às respetivas medidas mais adequadas às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento das mesmas; Dinamizar o ecossistema empreendedor, favorecendo e criando sinergias no apoio ao empreendedorismo de base local.	Licenciatura em Economia ou Gestão	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público		Procedimento Concursal	
											Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos na área de turismo, apoiar no planeamento e definição de inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística, desenvolvendo todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos na área de turismo; apoiar no planeamento e definição de inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística, desenvolvendo todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística.	12.º ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
											Assistente técnico: Face à necessidade de assegurar os procedimentos administrativos do serviço de desenvolvimento económico; assegurar o apoio administrativo nos programas de financiamento e na elaboração de candidaturas.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico assegurar os procedimentos administrativos do serviço de desenvolvimento económico; assegurar o apoio administrativo nos programas de financiamento e na elaboração de candidaturas.	12.º ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter financeiro no âmbito dos respetivos serviços.	Recrut.	CS	1		1						1								
			CTTI			5		1	1			7								
			CTTC									0								
											Técnico Superior: Conferência das rubricas da contabilidade geral com a contabilidade analítica; acompanhar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas; Assegurar a atividade financeira, no cumprimento dos princípios legais da contabilidade analítica.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico superior: Conferência das rubricas da contabilidade geral com a contabilidade analítica; acompanhar o funcionamento do sistema de contabilidade respeitando as considerações técnicas, os princípios e as regras contabilísticas, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas; Assegurar a atividade financeira, no cumprimento dos princípios legais da contabilidade analítica.	Licenciatura em Contabilidade	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Gerir as obras municipais com rendibilidade, rigor e segurança e prestar um serviço de qualidade em todos os serviços da divisão, garantindo a qualidade de vida dos municípios e a sustentabilidade ambiental.	Recrut.	CS	1	2	3						3								
			CTTI			5		2	10	4	70	91								
			CTTC										0							
			Postos Novos			1						25	26	Técnico superior: Face à necessidade de assegurar a coordenação técnica da equipa dos espaços verdes e limpeza urbana; quantificação, programação e execução de planos de plantação de espaços verdes; programação e execução da manutenção dos espaços verdes públicos; otimização dos viveiros municipais; elaboração e otimização de rotas de varredura mecânica e manual; apoio técnico aos produtores em modo de produção biológico; dinamização do centro de bioeconomia e manutenção das culturas em agricultura biológica.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais do técnico superior, compete ao técnico assegurar a coordenação técnica da equipa dos espaços verdes e limpeza urbana; quantificação, programação e execução de planos de plantação de espaços verdes; programação e execução da manutenção dos espaços verdes públicos; otimização dos viveiros municipais; elaboração e otimização de rotas de varredura mecânica e manual; apoio técnico aos produtores em modo de produção biológico; dinamização do centro de bioeconomia e manutenção das culturas em agricultura biológica.	Licenciatura em Eng.º Agrária e inscrição na ordem dos engenheiros	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal	
											Assistente Operacional: Assegurar a prestação de serviços nas obras municipais, integrando equipas diversificadas executando tarefas simples auxiliando nos serviços de serralharia, carpintaria, eletricidade, pintura, construção civil e serviços gerais. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	12 postos de trabalho: Para além das funções gerais do assistente operacional, compete ao assistente operacional, assegurar a prestação de serviços nas obras municipais, integrando equipas diversificadas executando tarefas simples auxiliando nos serviços de serralharia, carpintaria, eletricidade, pintura, construção civil e serviços gerais. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Habilitação mínima exigida	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
											Assistente Operacional: Assegurar as tarefas de jardinagem, higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, bem como das vias urbanas e espaços verdes do Concelho da Póvoa de Lanhoso; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	13 postos de trabalho: Para além das funções gerais do assistente operacional, compete ao assistente operacional, assegurar as tarefas de jardinagem, higiene, limpeza e conservação das instalações municipais, bem como das vias urbanas e espaços verdes do Concelho da Póvoa de Lanhoso; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Habilitação mínima exigida	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				

Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP							TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º 30 da LTFP	OBS		
			Campos de Direção Intermediária		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional									Assistente operacional	Polícia Municipal
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)															
Divisão de Educação e Serviços Sociais	Gerir e contribuir para alcançar uma comunidade e um território com cidadãos livres, profissionalmente ativos, competentes e capazes, integrados na comunidade povoense e solidários entre si, na procura do equilíbrio social.	CS	1	1	1					1									
		CTM			12		3	24		101	140								
		CTIC									0								
		Proc. Conc. Dec.			1						1								
		Postos Novos			7		2			18	27	<p>Técnico superior: No âmbito da Candidatura ao Programa Radar Social- Criação de Equipas para Projeto Piloto, será constituída uma equipa multidisciplinar de intervenção de proximidade, a nível territorial, para a resolução de problemas sociais complexos que atingem Municípios em situação de vulnerabilidade social e em risco de pobreza e exclusão social. A criação desta equipa prevê a existência de um Coordenador de Projeto, ao qual compete a coordenação, acompanhamento e monitorização de todas as ações previstas nas diferentes fases do projeto.</p>	<p>1 posto de trabalho: Coordenação da equipa técnica multidisciplinar no âmbito da medida Radar Social, ao qual compete coordenar os trabalhos e atividade desenvolvida na Rede Social e nas estruturas operacionais, enquanto recurso humano permanente para a mobilização da Rede Social, em grande proximidade e articulação com as instituições que compõe a rede de parcerias locais, coordenar e implementar, de forma experimental, um sistema de georeferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões; coordenar e definir com coerência e articulação, as situações que requerem a realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social, ou seja, a referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social e a realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georeferenciação; Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.</p>	Licenciatura em Serviço Social	Temporário	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal	Integrar a Equipa Técnica - Radar Social	
												<p>Técnico superior: No âmbito da candidatura ao Programa Radar Social- Criação de Equipas para Projeto piloto, será constituída uma equipa multidisciplinar de intervenção de proximidade, a nível territorial, para a resolução de problemas sociais complexos que atingem Municípios em situação de vulnerabilidade social e em risco de pobreza e exclusão social. A constituição da equipa deste Projeto Piloto prevê a integração de um técnico superior que desenvolverá a sua atividade na Rede Social e nas suas estruturas operacionais enquanto recurso humano permanente para a mobilização da Rede Social e da capacitação do nosso território na ativação de respostas e otimização de recursos existentes.</p>	<p>1 posto de trabalho: Elemento da equipa técnica multidisciplinar no âmbito da medida Radar Social ao qual compete a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, o mapeamento de recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e intervenções no nosso território, referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georeferenciação, promovendo a participação e sustentabilidade da nossa comunidade; informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.</p>	Licenciatura em Sociologia	Temporário	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal	Integrar a Equipa Técnica - Radar Social	
												<p>Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar as atividades sociais do conselho da Póvoa de Lanhoso e junto dos centros de convívio. Apoio administrativo na área de serviço social, para análise de processos de apoio social.</p>	<p>2 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas ao assistente técnico, competirá ao assistente técnico acompanhar as atividades sociais do conselho da Póvoa de Lanhoso e junto dos centros de convívio. Apoio administrativo na área de serviço social, para análise de processos de apoio social.</p>	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal		
												<p>Assistente Operacional: Face à necessidade de participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar; Providenciar a limpeza, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.</p>	<p>10 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar; Providenciar a limpeza, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.</p>	Escolaridade mínima obrigatória.	Temporária	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal		
												<p>Assistente Operacional: Face à necessidade de acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	<p>8 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Escolaridade mínima obrigatória.	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal		
												<p>Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e promover atividades lúdicas e recreativas junto dos utentes dos centros de convívio, Acompanhar os utentes em todas as atividades; conhecer e implementar ações relevantes no âmbito social; prestar apoio técnico na área social.</p>	<p>1 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e promover atividades lúdicas e recreativas junto dos utentes dos centros de convívio, Acompanhar os utentes em todas as atividades; conhecer e implementar ações relevantes no âmbito social; prestar apoio técnico na área social.</p>	Licenciatura em Educação Social	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal		
										<p>Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e implementar ações relevantes no âmbito da educação e área social; Prestar apoio técnico na área de educação e área social; Prestar informações técnicas específicas do serviço; Prestar atendimento social à população do Conselho; Atender às necessidades sentidas pela população, mediante a mobilização de respostas necessárias à resolução das necessidades sentidas.</p>	<p>1 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e implementar ações relevantes no âmbito da educação e área social; Prestar apoio técnico na área de educação e área social; Prestar informações técnicas específicas do serviço; Prestar atendimento social à população do Conselho; Atender às necessidades sentidas pela população, mediante a mobilização de respostas necessárias à resolução das necessidades sentidas.</p>	Licenciatura em Educação	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade				
										<p>Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar e acompanhar os processos de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, bem como a prevenção e menção de situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação e educação das crianças e jovens; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito da educação; Prestar informações técnicas específicas do serviço.</p>	<p>1 posto trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores competirá ao técnico desta área: colaborar e acompanhar os processos de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, bem como a prevenção e menção de situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação e educação das crianças e jovens; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito da educação; Prestar informações técnicas específicas do serviço.</p>	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal				
										<p>Técnico Superior: Face à Necessidade de promover a saúde, bem-estar das crianças e jovens com necessidades especiais; Prevenção, avaliação e tratamento de condições de saúde (motora, cognitiva, emocional ou social), nas crianças e jovens, que comprometam ou coloquem em risco um desempenho escolar e participação nas suas atividades do dia-a-dia; Desenvolver competências, restaurar funções perdidas, prevenir disfunções e/ou compensar funções, através do uso de técnicas e procedimentos específicos e/ou da utilização de ajudas técnicas ou tecnologias de apoio.</p>	<p>1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas ao técnico superior, competirá ao técnico superior promover a saúde, bem-estar das crianças e jovens com necessidades especiais; Prevenção, avaliação e tratamento de condições de saúde (motora, cognitiva, emocional ou social), nas crianças e jovens, que comprometam ou coloquem em risco um desempenho escolar e participação nas suas atividades do dia-a-dia; Desenvolver competências, restaurar funções perdidas, prevenir disfunções e/ou compensar funções, através do uso de técnicas e procedimentos específicos e/ou da utilização de ajudas técnicas ou tecnologias de apoio.</p>	Licenciatura em Terapia Ocupacional	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				
										<p>Técnico Superior: Face à necessidade de colaborar na área social na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológicos, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais individualizadas, de grupo ou de comunidade; Deletar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais, bem como em matéria de descentralização de competências na área social; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrup.</p>	<p>1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas ao técnico superior, competirá ao técnico superior colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológicos, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais individualizadas, de grupo ou de comunidade; Deletar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais, bem como em matéria de descentralização de competências na área social; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrup.</p>	Licenciatura em sociologia	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento Concursal				

Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP										TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º 30 da LTFP	OBS		
			Cargos de Direção Intermediária		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Polícia Municipal											
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)																		
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Contribuir para a diferenciação do território perseguindo políticas que traduzam qualidade e bem-estar aos povosenses, através da concretização de projetos e ações sustentadas.	CS		1	1								1									
		CTTI			7		4	16	1	3				31								
		CTTC												0								
		Recrut.	Postos Novos	1	2			2			1			6	Cargo de direção intermediária de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos cargos de direção intermediária de 2.º grau, competirá ao dirigente desta área: Coordenar e Gerir a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.	Licenciatura	N/A	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Procedimento concursal		
																Técnico Superior: Face à necessidade de exercer funções na área de cultural, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções de planeamento, programação e organização de eventos culturais; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito cultural; Prestar informações técnicas específicas do serviço.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico exercer funções a área de cultural, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções de planeamento, programação e organização de eventos culturais; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Conhecer e implementar ações relevantes no âmbito cultural; Prestar informações técnicas específicas do serviço.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade	
																Assistente Técnico: Face à necessidade de implementar o Espaço Maker, no Espaço Jovem; Capacidade de protagonizar novas ideias e criações, permitindo o desenvolvimento de competências com criatividade, autonomia e empatia; Capacidade de trabalhar com diversas ferramentas digitais e tecnológicas, bem como recursos mais tradicionais, como os de marcenaria.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao técnico protagonizar novas ideias e criações, permitindo o desenvolvimento de competências com criatividade, autonomia e empatia; Capacidade de trabalhar com diversas ferramentas digitais e tecnológicas, bem como recursos mais tradicionais, como os de marcenaria.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal	
														Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar as atividades administrativas da Casa do Livro; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao técnico acompanhar as atividades administrativas da Casa do Livro; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			
														Técnico Superior: Face à necessidade de exercer funções na área de biblioteca, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade			
														Assistente Operacional: Face à necessidade de executar tarefas operacionais nos espaços culturais do Município da Póvoa de Lanhoso, bem como de outras tarefas de execução e operacionalização.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao assistente operacional executar tarefas operacionais nos espaços culturais do Município da Póvoa de Lanhoso, bem como de outras tarefas de execução e operacionalização.	Escolaridade mínima	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			
Divisão de Gestão Urbanística	Gerir a tramitação processual e apreciação de pedidos ou comunicações para a realização de operações urbanísticas	CS	1		1								1									
		CTTI			11		1	2	1	1				16								
		CTTC												0								
		Proc. Conc. Dec.												0								
														Técnico Superior: Face à necessidade de assegurar de apreciar projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres, com grau de complexidade 3, no âmbito da atuação da divisão.	2 postos de trabalho - Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico assegurar de apreciar projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres, com grau de complexidade 3, no âmbito da atuação da divisão.	Licenciatura em Arquitetura e inscrição na ordem dos engenheiros ou Licenciatura em Eng.º Civil e inscrição na ordem dos engenheiros	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			
														Assistente Técnico: Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de fiscalização; prestar informações no âmbito do serviço de fiscalização; Colaborar na fiscalização, nomeadamente, igiar e verificar o exacto cumprimento dos projectos, regras ou legislação em vigor, aplicável aos serviços municipais.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de fiscalização; prestar informações no âmbito do serviço de fiscalização; Colaborar na fiscalização, nomeadamente, igiar e verificar o exacto cumprimento dos projectos, regras ou legislação em vigor, aplicável aos serviços municipais.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade			
														Assistente Técnico: Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/municipais; prestar informações aos municípios no respeito das tarefas desenvolvidas na área de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de assistente técnico, competirá ao assistente técnico executar tarefas diversas de apoio administrativo no serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/municipais; prestar informações aos municípios no respeito das tarefas desenvolvidas na área de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			
Divisão de Planeamento Urbanístico do Território	Gestão e elaboração de estudos e projetos necessários à execução de obras municipais.	CS	1		1								1									
		CTTI			6		1	1						8								
		CTTC												0								
														Técnico Superior: Face à necessidade de planear e supervisionar a construção e instalação do equipamento elétrico e eletrónico de redes de telefonia, sistemas de vídeo e sistemas de áudio, como a comunicação do sinal em redes de computadores; Eletuar toda a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos; Estudar, conhecer e elaborar pareceres e planos de instalação de equipamentos deste ramo, estando também encarregado da supervisão da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar as tarefas inerentes a engenheiro eletrotécnico; Funções ao nível da implementação, manutenção, suporte técnico e de produto, integrando as equipas de operações e manutenção.	1 posto de trabalho - Para além das funções gerais de técnico superior, competirá ao técnico assegurar planear e supervisionar a construção e instalação do equipamento elétrico e eletrónico de redes de telefonia, sistemas de vídeo e sistemas de áudio, como a comunicação do sinal em redes de computadores; Eletuar toda a manutenção dos equipamentos elétricos e eletrónicos; Estudar, conhecer e elaborar pareceres e planos de instalação de equipamentos deste ramo, estando também encarregado da supervisão da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar as tarefas inerentes a engenheiro eletrotécnico; Funções ao nível da implementação, manutenção, suporte técnico e de produto, integrando as equipas de operações e manutenção.	Licenciatura em Eng.º Eletrotécnica e inscrição na ordem dos engenheiros	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			
Total Geral		CS	6	6	14								14	(1) Cargos de direção Intermediária de 2.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Chefes de Divisão								
		CTTI			63	4	12	60	6	177	0		322	(2) Cargos de direção Intermediária de 3.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto								
		CTTC			0	0	0	0	0	0	0		0	CS - Comissão de Serviço								
		Proc. Conc. Dec.			1	1							2									
		Postos Novos	2	0	19	0	0	12	0	44	6	83	CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado / CTTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo Nota: a) Integram ainda o mapa de pessoal para o ano de 2023, 1 técnico superior e 1 assistente operacional em regime de pré-reforma. b) Aos trabalhadores da carreira de assistente operacional, em exercício de funções nas áreas identificadas no Decreto- Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e confirmadas através da avaliação do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, é-lhes aplicado o suplemento de pensidade e insalubridade.									


